

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2019.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

AVISO N. 59/2019 - DCS

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2020 E
CFSd ESP. BM/2020**

**TORNAR SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO N. 21.706/2019-DCS
DESCONVOCAÇÃO DE CANDIDATA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16, e, considerando o Edital n. 13/2018, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020", c/c Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 12.016/19, publicado pelo Aviso n. 9/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17/07/19, e em conformidade com a determinação judicial exarada no processo n. 5014957-79.2019.8.13.0433 (origem) 1.0000.19.154314-9/001 (Agravo de Instrumento), **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 22.849/2019-DCS, que torna sem efeito o ato n. 21.706/2019-DCS, e DESCONVOCA a candidata Ludmilla Durães Lima Souza Silva da realização do Teste de Capacitação Física e habilidades natatórias da terceira fase do concurso ao CFSd BM 2020.

**LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Tenente Coronel**, em 16/12/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10019786** e o código CRC **DE14DE7A**.